



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RESULTADO FINAL

EDITAL 10/2016

**POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AUXÍLIO MORADIA

QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE CPF DO ESTUDANTE
1	118.380.904-28
2	016.975.854-00
3	100.009.484-70
4	117.664.554-41
5	702.731.044-97

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE CPF DO ESTUDANTE
1	078.733.084-13
2	397.197.128-80 (PNE)
3	087.506.734-40
4	052.561.674-80 (PNE)
5	121.645.124-99
6	075.334.324-29 (PNE)
7	703.524.654-17
8	706.113.534-40
9	103.323.024-31
10	017.014.744-41
11	074.103.684-38
12	124.525.594-07
13	110.366.014-47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

14	100.034.464-92
15	125.052.054-18
16	108.614.734-00
17	120.020.594-46
18	113.421.764-13
19	073.929.204-80
20	108.670.454-18
21	033.092.764-73

*Tendo em vista a demanda existente neste processo seletivo para o Programa de Alimentação, e respeitando a disponibilidade orçamentária atual do *Campus* Picuí, houve um aumento no quantitativo de vagas para o programa em questão, com o intuito de contemplar o maior número de inscritos.

AUXÍLIO TRANSPORTE

QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE CPF DO ESTUDANTE
1	128.495.924-47
2	706.418.444-33
3	104.719.674-32
4	082.228.654-80
5	017.790.084-90
6	703.524.544-82
7	102.347.254-60
8	708.337.004-48
9	105.409.714-30
10	101.068.654-20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

11	108.670.394-42
12	126.519.754-78
13	103.323.624-18
14	702.653.424-65
15	105.310.104-06
16	124.652.524-02
17	008.134.754-57
18	119.002.214-11
19	121.062.824-43
20	912.748.504-87
21	108.385.454-24
22	705.107.184-00
23	709.692.224-59

*Tendo em vista a demanda existente neste processo seletivo para o Programa de Transporte Estudantil, e respeitando a disponibilidade orçamentária atual do *Campus* Picuí, houve um aumento no quantitativo de vagas para o programa em questão, com o intuito de contemplar o maior número de inscritos.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	NÚMERO DE CPF	MOTIVO
1	119.746.394-10	Já havia sido contemplado em seleção anterior.
2	703.598.294-90	Já havia sido contemplado em seleção anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RESULTADO DOS RECURSOS

	NÚMERO DE CPF	SITUAÇÃO
1	108.716.974-75	INDEFERIDO
2	120.020.594-46	DEFERIDO
3	008.134.754-57	DEFERIDO
4	108.670.454-18	DEFERIDO
5	912.748.504-87	DEFERIDO
6	091.299.824-56	INDEFERIDO
7	992.264.804-00	INDEFERIDO

***O estudante que não estiver com o número de CPF em alguma dessas listas, significa que participou da seleção, porém, não foi selecionado.**

***Os estudantes contemplados deverão providenciar, o mais rápido possível, contas bancárias (pode ser de qualquer banco) em seu nome.**

***O estudante contemplado que não comparecer para realizar o cadastramento será automaticamente substituído de acordo com os critérios de classificação.**

***A data para entrega da conta bancária e termo de compromisso (pegar na recepção) será no dia 27/10/2016. Os horários das reuniões estarão disponíveis em breve nos murais da instituição.**

Picuí, 19 de outubro de 2016.

Hertha Cristina Carneiro Pessoa
Diretora de Desenvolvimento do Ensino